



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 5ª. SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 2010.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Ausente, justificadamente, o Juiz Francisco Reginaldo Joca. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Registro de Candidatura n. 925-29.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Rubens Moreira Mendes Filho, cargo de Deputado Federal, n. 2323

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Rubens Moreira Mendes Filho

Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 996-31.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Altamiro Souza da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 33123

Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida

Decisão: Julgamento convertido em diligência por indicação do relator.

Registro de Candidatura n. 812-75.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Eduardo Valverde Araújo Alves, cargo de Governador, n. 13

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 814-45.2010.6.22.0000– Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidato: Cleiton Roque, cargo de Vice-Governador, n. 13

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 844-80.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidata: Sônia Cordeiro de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 13876

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1243-12.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Requerente: Coligação “Rondônia melhor para todos” (PT/PSB)

Candidata: Marlene Silva de Oliveira Parra, cargo de Deputado Federal, n. 1360

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnada: Marlene Silva de Oliveira Parra

Advogados: Ernande da Silva Segismundo, Fabrício dos Santos Fernandes, Daniel Gago de Souza, Nelson Canedo Motta, Demétrio Laino Justo Filho e Otávio Cesar Saraiva Leão

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1039-65.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Requerente: Partido Verde – n. 43

Candidata: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho, cargo de Deputado Estadual, n. 43456

Decisão: Após o voto do relator julgando improcedente a Impugnação e deferido o registro de candidatura, divergiu o Juiz Élcio Arruda. Pediu vista antecipada dos autos o Juiz João Adalberto Castro Alves. Os Desembargadores Rowilson Teixeira e Zelite Carneiro e o Juiz Aldemir de Oliveira aguardam.

Registro de Candidatura n. 1041-35.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Requerente: Partido Verde – n. 43

Candidato: Gilson Monteiro Magalhães, cargo de Deputado Estadual, n. 43190

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 943-50.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidata: Tânia Rita de Camargo, cargo de Deputado Estadual, n. 11777

Decisão: Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 929-66.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Alcimar Araujo da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 11150

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 932-21.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Jahmyson Guimarães da Rocha, cargo de Deputado Estadual, n. 11333

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 934-88.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: José Eurípedes Clemente, cargo de Deputado Estadual, n. 19429

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 937-43.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Juarez Carlos da Silva, cargo de Deputado Estadual, n. 11369

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 940-95.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Luiz Claudio Pereira Alves, cargo de Deputado Estadual, n. 19123

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 942-65.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar” (PP / PTB / PTN)

Candidato: Odmar Mathias, cargo de Deputado Estadual, n. 11478

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 933-06.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar”
(PP / PTB / PTN)

Candidato: Jair Miotto Junior, cargo de Deputado Estadual, n. 11140

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 966-93.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar”
(PP / PTB / PTN)

Candidato: Gilberto Leandro Alves, cargo de Deputado Estadual, n. 14123

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 969-48.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar”
(PP / PTB / PTN)

Candidato: Jose Águia Azul Martinho de Medeiros, cargo de Deputado Estadual, n. 14789

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 974-70.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso precisa continuar”
(PP / PTB / PTN)

Candidato: Valter Araujo Gonçalves, cargo de Deputado Estadual, n. 14567

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 921-89.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: Jaime de Souza Lima, cargo de Deputado Federal, n. 2712

Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1001-53.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidata: Carmivalda Gomes dos Santos Gon, cargo de Deputado Estadual, n. 44110

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1025-81.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Jose Odilon Rios Neto, cargo de Deputado Estadual, n. 44140

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1026-66.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Jose Rosivaldo de Abreu, cargo de Deputado Estadual, n. 17333

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1046-57.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Unidos por Rondônia” (PSL / PHS / PMN / PRP)

Candidato: Paulo Andre Roque Lopes Magalhães, cargo de Deputado Estadual, n. 31333

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1220-66.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “Avança Rondônia – O Progresso não pode parar” (PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP)

Candidato: João da Cruz Reis, cargo de Deputado Federal, n. 3188

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1088-09.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Francisco Marcos Neves de Araujo, cargo de Deputado Estadual, n. 27789

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1089-91.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Gilberto Campos de Souza, cargo de Deputado Estadual, n. 27890

Decisão: Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1076-92.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Antonio João Perkoski, cargo de Deputado Estadual, n. 27100

Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Registro de Candidatura n. 1100-23.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Mesteflai de Freitas Batista, cargo de Deputado Estadual, n. 27147

Advogado: Leonardo Henrique Berkembrock

Decisão: Desistência da ação de impugnação homologada. Registro deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Ata da 5ª. Sessão, em 30 de julho de 2010 – Sessão Extraordinária.

Registro de Candidatura n. 1096-83.2010.6.22.0000 – Classe 38

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Requerente: Coligação “PPS / PSDC” (PPS / PSDC)

Candidato: Jair Miotto, cargo de Deputado Estadual, n. 23123

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Jair Miotto

Advogados: Whanderley da Silva Costa, Rodrigo Reis Ribeiro e Bruno Santiago Pires

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Decisão publicada em sessão.

Aprovada, à unanimidade, a convocação de sessão extraordinária do Pleno para a próxima segunda-feira, dia 02/08/2010, às dezesseis horas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 30 de julho de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 166, de 09/09/2010, pág. 82/87.